



CORDEIRO

Resolução nº 018/2006

Data de Publicação: 21 de agosto de 2006

Resoluções

Mantém o parecer prévio favorável do TCE da conta da administração financeira do exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Silvio Abreu Daflon (Prefeito Municipal)

Anexos

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/28126/XESWjohLtZeR6QCovC9xcPxL-T5dcsDx.pdf>